



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1460

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1460

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2827, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Cria o Comitê Municipal de Investigação e Prevenção da Mortalidade Infantil e Materna.

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal de Investigação e Prevenção da Mortalidade Infantil e Materna com as seguintes atribuições:

a) Organizar um sistema de investigação epidemiológica dos óbitos infantis e maternos a nível municipal;

b) Incentivar o aperfeiçoamento do conhecimento sobre as causas de mortalidade infantil e materna e os fatores de risco associados, determinando inclusive a relação entre as condições de vida e o risco de mortalidade infantil e materna;

c) Garantir a comparabilidade de estatística de mortalidade infantil e materna com os níveis nacional, regional e local, fortalecendo e/ou adequando os sistemas estatísticos disponíveis com a finalidade de examinar as tendências da mortalidade e identificar os subgrupos de população de maior risco;

d) Sensibilizar os formuladores de políticas responsáveis pela sua execução, profissionais de saúde e a comunidade sobre a situação da mortalidade infantil e materna;

e) Recomendar aos gestores ações de intervenção para a melhoria da qualidade da assistência à saúde materno infantil e outras ações de prevenção estimulando parcerias entre diversas instituições envolvidas, governamentais ou não.

Art. 2º - O Comitê Municipal de Investigação e Prevenção da Mortalidade Infantil e Materna terá a seguinte composição:

I. Será composto por 07 (Sete) representantes, sendo:

a) 02 (dois) representante da área administrativa da Saúde;

Aline Fernandes Garcia Massuia

RG: 29.XXX.XXX-1

CPF: 219.XXX.XXX-65

Fatima Aparecida Gonçalves Saraiva

RG: 35.XXX.XXX-1

CPF: 338.XXX.XXX-09

Suplentes:

Alexandre Paiva Batello

RG: 28.XXX.XXX-1

CPF: 276.XXX.XXX-04

Michele Ferreira

RG: 30.XXX.XXX-2

CPF: 222.XXX.XXX-86

b) 01 (um) representante do ESF;

Dra. Nathalia da Silva Barlafante

RG: 45.XXX.XXX-4

CPF: 434.XXX.XXX-18

Suplente:

Dr. Carlos Augusto Gonçalves Junior

RG: 34.XXX.XXX-6

CPF: 319.XXX.XXX-40

c) 01 (um) representante da área médica;

Dr. José Nilson de Paula

RG: 10.XXX.XX1

CPF: 063.XXX.XXX-69

Suplente:

Dra. Daniele Tirapeli Quirino Barbosa

RG: 48.XXX.XXX-2

CPF: 407.XXX.XXX-03

d) 01 (um) representante do setor vigilância

Epidemiológica responsável pelo sistema de informatização do SIM/SINASC;

Ivan José Peria

RG: 28.XXX.XXX-3

CPF: 217.XXX.XXX-08

Suplente:

Gilberto Barbosa de Oliveira

RG: 15.XXX.XXX-8

CPF: 046.XXX.XXX-93

e) 01 (Um) Assistente Social;

Gabriela Cristina de Oliveira

RG: 46.XXX.XXX-8

CPF: 226.XXX.XXX-48

Suplente:

Ana Luiza Pavanelli

RG: 34.XXX.XXX-9

CPF: 312.XXX.XXX-82

f) 01 (Um) Membro do Conselho Tutelar.

Beatriz Ribeiro Lopes

RG: 48.XXX.XXX-2

CPF: 377.XXX.XXX-21

Suplente:

Elias Barbosa Ribeiro

RG: 11.XXX.XXX-6

CPF: 019.XXX.XXX-73

Parágrafo Único - Cada membro terá um suplente indicado pela instituição de origem que o substituirá nos seus impedimentos.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Magda-SP, 23 de maio de 2025.

Rodolfo Ferreira Kamá

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1460

Página 3 de 4

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 320, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, Sra. **KARINA CRISTINA MARQUES**, Matrícula nº 5830, lotada no cargo público de provimento efetivo de AUX. DE SERVICOS ESPECIALIZADO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de: 28-04-2025 à 26-06-2025, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
Magda (SP), 23 de Maio de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 321, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 12 (doze) dias de uma Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo: 14-05-2017 a 13-05-2022, convertido em pecúnia a servidora municipal, Sra. **ROSANI MARIA DIAS**, Matrícula nº 5760, lotada no cargo de ATENDENTE, Ref. "4", Padrão "D".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.
Magda (SP), 23 de Maio de 2.025.
RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 322, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda,

Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 04 (quatro) dias de uma Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo: 02-04-2006 a 01-04-2011, convertido em pecúnia ao servidor municipal, Sr. **JESUS PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 830, lotado no cargo de MOTORISTA, Ref. "11", Padrão "K".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.
Magda (SP), 23 de Maio de 2.025.
RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 323, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 04 (quatro) dias de uma Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo: 16-05-2020 a 15-05-2025, convertido em pecúnia a servidora municipal, Sra. **CLARA APARECIDA PRETO**, Matrícula nº 2961, lotada no cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, Ref. "15", Padrão "B".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.
Magda (SP), 23 de Maio de 2.025.
RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 324, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1460

Página 4 de 4

E

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 03 (três) dias de uma Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo: 14-05-2012 a 13-05-2017, convertido em pecúnia ao servidor municipal, Sr. **JOSE ANTONIO ELIAS**, Matrícula nº 5930, lotado no cargo de MOTORISTA, Ref. "11", Padrão "D".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 23 de Maio de 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 325, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R

E

S

O

L

V

E

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 05 (cinco) dias de uma Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo: 07-05-2009 a 06-05-2014, convertido em pecúnia ao servidor municipal, Sr. **EDMAR CESAR FORTES BUSTAMANTE**, Matrícula nº 2250, lotado no cargo de MOTORISTA, Ref. "11", Padrão "F".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 23 de Maio de 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 326, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R

E

S

O

L

V

E

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 06 (seis) dias de uma Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo: 31-07-2010 a 30-07-2015, convertido em pecúnia ao servidor municipal, Sr. **JOSE CARLOS DA ROCHA CORTE**, Matrícula nº 160, lotado no cargo de MOTORISTA, Ref. "11", Padrão "K".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 23 de Maio de 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 327, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao DIRETOR DE SERVIÇOS, Sr. **GUSTAVO HENRIQUE TARDIOLI**, Matrícula nº 3020, totalizando 20 (vinte) dias referentes ao período 2020 a 2021, com período de gozo de 26/05/2025 à 14/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 23 DE MAIO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 328, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R

E

S

O

L

V

E

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 04 (quatro) dias de uma Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo: 11-11-2014 a 10-11-2019, convertido em pecúnia ao servidor municipal, Sr. **DOMINGOS JOSE PEREIRA**, Matrícula nº 2945, lotado no cargo de MOTORISTA, Ref. "11", Padrão "C".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 23 de Maio de 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.